



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2021

CONTRATO Nº 048/2021

PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 048/2021, REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E A EMPRESA AUTO POSTO TIO BEBA LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG. nº 8.862.746-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.710.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, 157 - Jardim Hatori I, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO TIO BEBA LTDA**, sito na Avenida Deputado Ulisses Guimaraes, nº 1179 – Bairro Nosso Teto – Registro/S.P. – CEP: 11.900-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 18.835.754/0001-27, representada neste ato por **JOSE FERREIRA BARROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 532.467.488-53, Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo, que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do **Contrato nº 048/2021 – Pregão Eletrônico nº 025/2021**, referente **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista a necessidade de recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato 048/2021, em virtude de solicitação da empresa por meio de documentação comprobatória e dada análise doutrinária e jurisprudencial nos



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

termos expostos no expediente, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	PRODUTO	UNID.	Tipo Cota	BANDEIRA	Preço Atual	RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	Novo Preço
2	030.01.00267 - GASOLINA AUTOMOTIVA	LT	ABERTA	RAÍZEN	R\$ 5,67	xxxxxx	xxxxxx
3	030.01.00268 - OLEO DIESEL COMUM	LT	ABERTA	RAÍZEN	R\$ 4,29	R\$ 0,27	R\$ 4,56
4	030.01.00225 - OLEO DIESEL S10	LT	ABERTA	RAÍZEN	R\$ 4,39	R\$ 0,23	R\$ 4,62
5	030.01.00267 - GASOLINA AUTOMOTIVA	LT	RESERVADA	RAÍZEN	R\$ 5,67	xxxxxx	xxxxxx

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 02 de Junho de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
P/ Contratante

JOSE FERREIRA BARROS
Representante Legal
P/ Contratada



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

CLAUDIO BOLSONELLO

R.G. nº 16.168.621

FÁBIO DA SILVA MAXIMILIANO

RG. nº 41.821.502-9

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: **AUTO POSTO TIO BEBA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: **Dr. Kátia Regina da Silva - OAB nº 215.036 - katia.juridico@registro.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Registro, 02 de Junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **JOSE FERREIRA BARROS**

Cargo: **Representante Legal**

CPF: 532.467.488-53

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

Assinatura: _____